



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 0680/2022-GAP, sugeriu, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº. 039/22 de sua autoria, protocolizado em 24/08/2022, em trâmite nesta Casa de Leis, seja submetido ao Regime de Urgência Especial,
DETERMINO a cessação da tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa e a restituição do referido projeto ao Departamento Legislativo para as providências que se fizerem necessárias visando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária que será realizada no dia 05/09/2022.

Gabinete da Presidência, 2 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

